



EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

SERVIÇO SOCIAL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: garantia da assistência estudantil na pandemia da Covid-19

SOCIAL SERVICE AT THE STATE UNIVERSITY OF PIAUÍ: guarantee of student assistance in the Covid-19 pandemic

Lúcia Cristina dos Santos Rosa¹
Maria Maryllya de Brito Cunha Barros²
Sara Alves Henriques³

RESUMO

Este artigo tem por objetivos: reconstruir a memória histórica do Serviço Social na assistência estudantil da Universidade Estadual do Piauí - UESPI; efetivar um balanço dos programas/benefícios e seus impactos no público alvo e trazer elementos para avaliar as tendências do Serviço Social e da assistência estudantil pós vacinação/medidas de enfrentamento da COVID -19, a partir da realidade institucional. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em análise documental, história oral e relato de experiência. Observou-se o risco de perda da memória histórica do Serviço Social, até pela diminuição de profissionais na área e intensificação da precarização das condições de trabalho, explícito até nos vínculos trabalhistas fragilizados. Mas, contraditoriamente, o Serviço Social vem implementando ações para assegurar as conquistas efetivadas e ampliar programas, na direção de novos benefícios e atenção às situações estudantis até então invisibilizadas.

Palavras-chave: Serviço Social; Assistência Estudantil; Ensino Superior.

ABSTRACT

This article aims to: reconstruct the historical memory of Social Work in student assistance at the State University of Piauí - UESPI; to carry out a

¹ Pós Doutora em saúde coletiva pela Unicamp. Professora titular da Universidade Federal do Piauí do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e do curso de Bacharelado em Serviço Social. E-mail: luciacrosa@ufpi.edu.br.

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Piauí. Realiza Estágio extracurricular na Universidade Estadual do Piauí no Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários (DAEC) no Setor de Assistência ao Estudante (SAE). E- mail: mmaryllya@ufpi.edu.br.

³ Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Assistente Social, chefe do Setor de Assistência ao Estudante na Universidade Estadual do Piauí. E-mail: sara.alves@uespi.br.

balance of the programs/benefits and their impacts on the target audience and bring elements to evaluate the trends of Social Work and student assistance after vaccination/measures to combat COVID -19, based on the institutional reality. The methodology adopted is qualitative, based on document analysis, oral history and experience reports. The risk of losing the historical memory of Social Work was observed, even due to the decrease of professionals in the area and the intensification of the precariousness of working conditions, even explicit in the weakened labor ties. But contradictorily, the Social Service has been implementing actions to ensure the achievements made and expand programs, in the direction of new benefits and attention to student situations hitherto invisible

Keywords: Social service; Student Assistance; University education.

1 INTRODUÇÃO

Como recuperam Amanda Gomes e Samara Pereira (2020), o Serviço Social existe na área educacional desde os primórdios da profissão no Brasil, atuando inicialmente em uma perspectiva conservadora, baseada na doutrina social da igreja, depois no positivismo e funcionalismo, de ajustamento/adaptação social, articulando a relação entre família/lar e escola, atuando no âmbito público e também privado, inicialmente no sistema S, SESI, SESC, SENAC, em especial na educação profissional. Tal tendência se altera a partir dos questionamentos postos a partir de meados da década de 1960, com o movimento de reconceituação na profissão, que busca um Serviço Social orientado para a realidade latino-americana.

No Brasil, o processo se adensa a partir de 1979, com o congresso da virada em que o Serviço Social se volta para o compromisso com a classe trabalhadora, configurando o projeto de intenção de ruptura, que se constrói em torno do Projeto Ético Político da Profissão, em uma perspectiva emancipadora, tendo por base, a lei de regulamentação da profissão, o Código de ética e as diretrizes curriculares. No espaço sócio ocupacional da educação, o/a assistente social se orienta nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9.394/1996 bem como na Constituição Federal de 1988, haja vista que a educação é um direito social fundamental garantido na Carta Magna. Além de se orientar por princípios de garantia de direitos e uma ação emancipadora, preza pela qualidade dos serviços prestados.

Nesse sentido, compreende, a partir da LDB (1996), que a educação abrange os processos formativos que são desenvolvidos na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da

sociedade civil e nas manifestações culturais. Em sintonia com o que preconiza a Constituição Federal de 1988, a educação é dever do Estado e da família, tendo a colaboração da sociedade para sua promoção e incentivo, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Até o momento, não foi encontrado registro dos primórdios da profissão na área educacional no Piauí, mas, observa-se a presença de assistentes sociais nas secretarias de educação estadual e municipal, nas universidades públicas federais (Universidade Federal do Piauí – UFPI e Instituto Federal do Piauí – IFPI) e na Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com crescente avanços na luta pela expansão no número de assistentes sociais na rede básica de ensino, com apoio do Conselho Regional de Serviço Social – 22ª Região, que tem promovido eventos que abrangem a particularidade do trabalho profissional nesse espaço sócio ocupacional.

Este artigo tem como objetivo reconstruir a memória histórica do Serviço Social na assistência estudantil da UESPI e efetivar um balanço dos programas/benefícios e seus impactos no público alvo. Traz ainda elementos para avaliar as tendências do Serviço Social e da assistência estudantil pós vacinação/medidas de enfrentamento da COVID-19, a partir da realidade institucional. A metodologia utilizada é qualitativa, baseada em análise documental, história oral e relato de experiência. O texto está estruturado em três partes, a primeira parte contextualiza a gênese do Serviço Social na Universidade Estadual do Piauí, em paralelo com as ações ocorridas no Serviço Social no país como um todo. Em seguida, a segunda parte destaca a importância da assistência social na universidade, e detalha acerca dos programas assistenciais vigentes na UESPI. E na última parte expõe as dificuldades causadas pela pandemia da Covid-19 iniciada no ano de 2020, por conseguinte, as adequações que o Serviço Social teve que realizar para o atendimento aos seus usuários.

2 CONTEXTUALIZANDO O SERVIÇO SOCIAL NA UESPI: DAS ORIGENS AOS TEMPOS ATUAIS

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI teve origem em 1984, por meio da Lei Estadual nº 3.967/1984, que instituiu a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí (FADEP), entidade mantenedora dos Centros de Formação de Recursos Humanos, para o ensino da rede pública estadual em nível superior. Em 1985, com o Decreto Federal nº 91.851, foi autorizado a funcionar o Centro de Ensino Superior. Em 1988 o Estado aprovou a Lei nº

4.230/88, que tinha como finalidade criar as condições necessárias para a instalação da UESPI, visto que a instituição já dispunha de cursos superiores em andamento.

O ano 1986 consolida o início da Universidade, tendo por marco o dia 28 de julho, em que foi realizada a aula inaugural dos cursos de: Pedagogia/Magistério, Ciências Biológicas, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês e Bacharelado em Administração. Em 1993 a UESPI foi autorizada a funcionar como uma instituição multicampi, permitindo a interiorização e expansão do ensino pelas demais cidades do Estado do Piauí.

Atualmente a UESPI possui treze campi instalados em todas as regiões do Piauí, desde a região norte ao sul do Estado, com sede nas cidades de: Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina e Uruçuí, ofertando cursos de graduação de Comunicação Social, Pedagogia, Geografia, História, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português, Física, Ciências Biológicas, Química, Matemática, Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Turismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Medicina, Psicologia, Agronomia, Zootecnia e Odontologia, com aproximadamente 11 mil discentes matriculados no regime presencial. A assistência estudantil atende a 2.228 discentes, ou seja, em torno de 20 % do universo.

O Serviço Social na UESPI se institucionalizou no ano de 2003, por meio da criação de dois programas de assistência estudantil, que tinham como objetivo assistir a maior parte dos alunos em situação de vulnerabilidade na universidade, melhorar as condições de permanência na graduação, contribuir para o desenvolvimento do desempenho acadêmico e reduzir as situações de retenção e evasão. Inicialmente eram duas assistentes sociais, vinculadas à instituição de ensino superior – IES - por concurso público. Posteriormente, outras se agregaram por meio da disposição/cessão de outros órgãos do Estado, bem como por contratos comissionados. Desde 2012 se coloca como locus para a prática de estágios obrigatórios e não obrigatórios, seguindo a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. No ano de 2021, por exemplo, contou-se com duas estagiárias do curso de Serviço Social, proporcionando a inserção no processo de trabalho em geral do Serviço Social da UESPI.

Anteriormente o Serviço Social era vinculado à Divisão de Assistência do Aluno Graduando – DAAG, todavia, após modificações estruturais no organograma da IES, no ano de 2018 o referido setor passou a se chamar Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários

– DAEC, e criou-se um setor específico para a assistência estudantil, o Setor de Assistência ao Estudante – SAE, onde as ações do Serviço Social são desenvolvidas, vinculadas ao DAEC e à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.

A gestão da política de assistência estudantil na IES vem desenvolvendo ações na perspectiva de fortalecer o que está posto nas normativas e legislações referentes ao Serviço Social na instituição, com o objetivo de proporcionar uma aproximação do exercício profissional e a garantia de direitos para a população usuária do Serviço Social.

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (2012), a inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo dos anos, é uma conquista das lutas de movimentos sociais, cujas ações denunciaram o elitismo desde as origens de criação do ensino superior no Brasil. A partir disso, ampliaram-se as condições de acesso e permanência da população das camadas populares no ensino superior, a partir da mediação de programas governamentais, que contribuíram para reduzir os impactos das desigualdades sociais, em favor dos segmentos em desvantagem social, sobretudo os segmentos negros, indígenas, oriundos de escola pública e pessoas com deficiência que passaram a contar com políticas de cotas.

Tais tendências convergem com um dos princípios presentes no Código de Ética Profissional, que postula o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2012, p. 33).

À vista disso, o público alvo das ações do Serviço Social na UESPI são os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de classes menos favorecidas, que mais sofrem com intercorrências e dificuldades durante o percurso da formação, especialmente relacionadas à questão financeira, tendo em vista que se encontram numa realidade social marcada por expressões da questão social, que criam barreiras de acesso a material bibliográfico, alimentação, transporte, e se somam a conflitos familiares, necessidade de moradia longe da família e do território de origem, gestação; e aos marcadores das desigualdades sociais, tais como raça, gênero, classe, dentre outros.

Nesse sentido, em relação ao trabalho do assistente social Iamamoto (1999) destaca que:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na

família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem (IAMAMOTO, 1999, p.27).

Em uma sociedade onde as expressões da questão social estão intrínsecas ao cotidiano e são constitutivas da realidade de parte significativa dos universitários, manifesta tanto na insuficiência econômica, como na dificuldade ao acesso a moradia, alimentação e locomoção, associada à destituição histórica de direitos, que acompanha diferentes gerações de uma mesma família, pode se considerar um ato de rebeldia a luta pela permanência na universidade. Visando promover a permanência de estudantes na IES e amenizar essas expressões, a assistência estudantil promove a análise e intervenção nessa realidade social na qual se processa o trabalho profissional do Serviço Social.

Logo, as manifestações da questão social enquanto matéria prima da atuação da assistente social, atravessa a sociedade como um todo, tanto no âmbito econômico, como no âmbito social e cultural, sendo necessário compreender suas múltiplas expressões assumidas no cenário contemporâneo. À vista disso, os/as assistentes sociais atuam diariamente com suas expressões, atualizando sua leitura em cada conjuntura.

Na esteira das análises de Rafaella Sousa e Leyllane Dias (2020, p. 393)

As expressões da questão social, no âmbito educacional, se manifestam de diversas formas: desconhecimento dos próprios direitos; dificuldade de acesso às políticas públicas e/ou benefícios sociais, faltas injustificadas, evasão, elevados níveis de reprovações, dificuldade de permanência por questões econômicas, renda per capita insuficiente para suprir necessidades básicas, problemas de saúde, violência doméstica, conflitos familiares, bullying, uso de substâncias psicoativas, transtornos mentais, assim como situações de risco e vulnerabilidade sociais extremas que transcorrem o espaço educacional.

Ao profissional de Serviço Social incumbe a atuação direta na criação/formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de programas de assistência estudantil, em atendimento à Lei nº 8.662/92, que regulamenta a profissão, e estabelece entre as competências profissionais a identificação das demandas/necessidades presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfretamento da questão social (ABEPSS, 1996). Importante salientar que, no Brasil, o I Seminário Nacional Serviço Social na Educação só ocorreu em 2012, na cidade de Maceió com a presença de mais de 800 assistentes sociais e 200 alunos. O seminário trouxe à mesa discussão sobre os principais aspectos da crise

do capital que incidem sobre o Estado e, em especial na política estudantil, incluindo a universitária/ensino superior, as particularidades na relação Estado/Sociedade. Também foram abordados elementos fundantes do Serviço Social na Educação, assim como seus limites e avanços, contradições e as polêmicas de sua inserção (CFESS, 2012).

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NA UESPI

A assistência estudantil pode ser compreendida como uma série de ações de inclusão social, que visam garantir aos estudantes das camadas populares condições para permanecer no ensino superior, colaborando para o alcance do êxito no seu percurso formativo, desde seu ingresso na IES, garantia de permanência, culminando com a colação de grau (MAGALHÃES, 2013). Para Vasconcelos (2010), a assistência estudantil deve ser entendida enquanto um direito social, que tem por finalidade suprir as necessidades básicas de discentes no decorrer da graduação, a fim de ultrapassar as dificuldades que perpassam a vida dos discentes e que interferem no desenvolvimento acadêmico.

Nos programas de assistência estudantil da UESPI, compreende-se vulnerabilidade socioeconômica, conforme definido pela Política Nacional de Assistência Social (2004): O conceito de vulnerabilidade remete à realidade das famílias e indivíduos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

A assistência estudantil na UESPI se institucionalizou em julho de 2003 com a criação do Programa Bolsa Trabalho e do Programa Apoio Pedagógico. O Programa Bolsa Trabalho tem a finalidade de oferecer às discentes oportunidades de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI. Tem como objetivos: possibilitar a complementação de recursos financeiros como meio de custear as despesas acadêmicas do aluno, contribuir para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética profissional, e possibilitar aos discentes

uma primeira experiência profissional, por meio do desenvolvimento de atividades de apoio técnico-administrativo nos setores da UESPI, onde, atualmente, 124 alunos se beneficiam com o programa.

O Programa Apoio Pedagógico tem a finalidade de oportunizar acompanhamento pedagógico, social e psicológico a discentes com deficiência física, visual e/ou auditiva no contexto universitário. O acompanhamento individualizado às atividades pedagógicas é realizado por um colega de turma previamente selecionado para esse fim. O Programa tem como objetivo garantir a discentes com deficiência sua integração ao meio acadêmico, dispondo de assessoria intra e extra sala de aula no que se refere às atividades acadêmicas e pedagógicas, contribuindo para sua independência e autonomia. Atualmente, apenas 02 alunos são beneficiários do Programa, o que demonstra, por exemplo, a necessidade de sua maior visibilidade e/ou divulgação.

Dez anos depois dos primeiros programas, em 2013, foi implementado mais um programa assistencial, o auxílio moradia, que tem como objetivo possibilitar aos discentes que residem fora do seio familiar a complementação financeira, com a finalidade de custear despesas de moradia na cidade em que estão regularmente matriculados. Atualmente o quantitativo de alunos beneficiários do programa chega a 166, reforçando o fortalecimento de vínculos da universidade com o estudante que está fora do seu seio familiar.

No ano de 2014 foi criado o Programa Auxílio Alimentação, que tem como objetivo viabilizar recursos para que os discentes possam realizar uma refeição diária. Todavia, apenas em 2021 o programa foi institucionalizado por meio de resolução, que prevê sua oferta em três modalidades: auxílio pecuniário: consiste no pagamento de bolsa com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); refeição diária (tipo quininha): consiste na contratação de empresas para prestação de serviços dessa natureza; e tickets alimentação: consiste no convênio com restaurantes populares para prestação de serviços dessa natureza. No momento o auxílio alimentação está sendo ofertado apenas na modalidade Auxílio Pecuniário, e, atualmente, é o maior programa assistencial da universidade, com 1.936 discentes beneficiados, uma vitória da assistência estudantil, na busca de garantir a permanência dos estudantes na IES.

Para participar dos programas de assistência estudantil da IES é lançado um edital público, que exige inscrição e atendimento a todos os seus itens. No geral, é necessário atender os seguintes critérios: estar regularmente matriculado em cursos presenciais de graduação e

frequentando as aulas; estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que dificulte a permanência na graduação; possuir renda per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de alguns critérios específicos para cada programa.

Ao Serviço Social na IES cabe a coordenação, acompanhamento e execução desses programas por meio da elaboração de editais, de parecer e relatório social, realização de análise socioeconômica, de entrevistas com os discentes, e visitas domiciliares e institucionais, quando necessário. Relevante ressaltar que muitas vezes a demanda é maior que a oferta de programas. Dos 11 mil alunos da universidade apenas 2.228, cerca de 20%, são beneficiários de algum dos programas vigentes, por conseguinte, sempre existem cadastros de reservas nos editais. Logo, é necessário tanto uma ampliação no quantitativo de vagas, quanto a criação e ofertas de novos programas para auxiliar os que ainda não foram beneficiados.

4 AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID- 19 E SEUS IMPACTOS NO SERVIÇO SOCIAL E NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Em virtude da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus), causador da Covid-19, o Governo do Estado do Piauí, através do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, adotou medidas de restrição em decorrência da situação de emergência em saúde no Estado para enfrentamento da infecção e risco de disseminação do novo coronavírus. Com isso, inicialmente as aulas presenciais das universidades foram suspensas, trazendo uma nova realidade tanto para o Serviço Social da IES como para os usuários do serviço, cercada de muitas incertezas.

Com a suspensão das aulas presenciais, a solução para o momento foi a implementação de aulas no modelo remoto, através de vídeo aulas em plataformas virtuais, utilizando aparelhos digitais tais quais: celulares, notebooks, tablets. O que por um lado passou a permitir a participação das aulas em casa, ao mesmo tempo que segregou parte dos alunos em situação de vulnerabilidade. Alguns inclusive com dificuldade de acesso à biblioteca, utilizada não apenas para acessar acervo, mas, para uso como local de estudo.

A situação mostrou-se mais grave, pois de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Piauí, de cada dez domicílios piauienses, três não tem acesso à internet em 2019. Em alguns municípios, mesmo tendo acesso à internet, a conexão é ruim. Ademais, a situação de pobreza do alunado da UESPI mostrou-se como obstáculo, pelas dificuldades de acesso a equipamento móvel, celular, notebook. Ademais, para uma parte do alunado, as condições da habitação, nem sempre permite a concentração e a atenção requerida tanto para o estudo, a produção de texto e até mesmo para assistir aulas.

Como uma forma de amenizar as disparidades sociais e garantir o acesso de discentes às aulas remotas, em setembro de 2020, buscou-se ampliar a política de assistência estudantil. Foi criado o auxílio inclusão digital, um benefício de caráter emergencial destinado para os alunos que não possuíam ou tinham baixa qualidade de acesso à internet, bem como para aqueles que não dispunham de equipamentos tecnológicos.

Para tanto, o auxílio inclusão digital foi oferecido em três modalidades: empréstimo de equipamento - cessão de direito de uso de equipamento do tipo tablet, por meio do empréstimo, beneficiando 141 discentes; auxílio pecuniário - pagamento de bolsa no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais), para auxiliar na compra de equipamentos, que beneficiou 780 discentes; e pacotes de dados - concessão de uma linha de telefonia móvel, com pacote de dados limitado a 20GB (vinte gigabytes) para tráfego de internet exclusivo para acesso ao conteúdo das atividades acadêmicas presenciais e não presenciais.

Durante todo o período de pandemia, as bolsas dos beneficiários dos programas de assistência estudantil foram depositadas nas datas previstas, mensalmente, sem perspectiva de corte ou redução do quantitativo. Todavia, em decorrência do ensino remoto, houveram modificações no desenvolvimento de todos os programas.

O auxílio alimentação, por exemplo, anteriormente era fornecido por meio de quentinhas, entregues nos campi. Na nova realidade educacional, foi transformado em auxílio pecuniário, a fim de garantir a alimentação dos discentes mesmo sem atividades presenciais. O bolsa trabalho passou a ser desempenhado de forma remota, mediante assistência aos setores por forma de e-mail, sistema de informações, redes sociais, dentre outras formas.

Apesar do quadro de profissionais e estudantes muito reduzido e das sobrecargas de trabalho, observam-se avanços na ação do Serviço Social, como, por exemplo, a garantia de um novo espaço para o setor, que dispõe de acessibilidade, espaço individualizado para acolhida,

escuta e atendimento, que permitiu o estabelecimento do Serviço Psicossocial, espaço para atuação articulada da assistente social e psicóloga. Assim, as condições ética e técnicas do trabalho profissional foram aprimoradas, conforme as normativas da profissão, sobretudo a resolução nº 493-2006. Nesse diapasão, ressalta-se o reconhecimento do trabalho profissional, materializado em condições de trabalho razoáveis, respeito à relativa autonomia profissional, aprovação de novos programas propostos pela assistente social, garantia de estagiárias remuneradas e também de estabilidade dos programas, atendendo a um número maior de estudantes.

5 CONCLUSÃO

A Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Piauí, surge com o objetivo de amenizar as disparidades sociais e garantir o acesso e principalmente a permanência da classe subalternizada na universidade, que por muitos anos foi apenas espaço das classes de alta renda, um privilégio para poucos. Os programas da IES permitem o atendimento aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, proporcionando uma permanência com maiores chances de êxito final na universidade, trazendo a educação como pilar para uma sociedade melhor.

Na realidade atual, com tendência de congelamento por 20 anos do orçamento das políticas sociais, de crescentes cortes de gastos nas políticas de educação, desinvestimento na ciência e desvalorização da assistência estudantil, é importante salientar que somente o investimento em políticas de assistência estudantil é capaz de garantir condições justas de igualdade de oportunidade para os estudantes em condições de “vulnerabilidade socioeconômica”. E que especialmente agora, que vivenciamos um período pandêmico, gerador de muitas incertezas, a assistência estudantil se consolida cada vez mais como indispensável, na direção da equidade e para combater as desigualdades constitutivas da sociedade brasileira, em que se destacam os marcadores de classe social, gênero e raça.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: com base no currículo mínimo aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **DECRETO nº 18.884**, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional. Piauí, 2020.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

COSTA, D; LAVORATTI, C. **Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social**: um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016.

CFESS. **A inserção do Serviço Social na Política de Educação na perspectiva do Conjunto CFESS/CRESS**. SER Social, [S. l.], v. 14, n. 30, p. 244–258, 2012. DOI:

10.26512/ser_social.v14i30.12989. Disponível em:

https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12989. Acesso em: 5 fev. 2022.

_____. **Subsídios para o debate do Serviço Social na educação**. Grupo de Trabalho de Educação. Brasília: DF, 2012.

GOMES, A.M.O.; PEREIRA, S.C.S. **Reconfigurações do trabalho de assistentes sociais na Política de Educação em tempos de pandemia**: considerações a partir de vivências no IFPI. In: PEREIRA, S.L.B., CRONEMBERGER, I.H.G. (Org.) **Serviço Social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. Teresina: EDUFPI, 2020, p. 411-437.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de. **Assistência estudantil e o seu papel na permanência dos estudantes de graduação**: a experiência da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Salvador. – 2013. 205 f.: il; Dissertação de mestrado - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2013.

PIAUI: **67,3% das residências possuem acesso a internet, aponta IBGE**. O dia. Teresina, 14 de abril de 2021. Disponível em: <https://portalodia.com/noticias/piaui/piaui-67,3-das-residencia-possuem-acesso-a-internet-383553.html>. Acesso em 05 de fevereiro de 2022

SOUSA, R.S.; DIAS, L.D.C.S. **Assistência estudantil em tempos de pandemia**: novos (velhos) desafios às assistentes sociais da Universidade Federal do Piauí. In: PEREIRA, S.L.B., CRONEMBERGER, I.H.G. (Org.) **Serviço Social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. Teresina: EDUFPI, 2020, p. 385-409.

VASCONCELOS, Natália. **Programa Nacional de Assistência Estudantil**: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.